

DECRETO Nº. 5037/01

De, 08 de outubro de 2001.
APROVA PROJETO DE CORDEAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:


Artº 1º - Fica aprovado o projeto de cordeamento de um terreno de propriedade do Sr. **JOÃO MARIA DE BRITO E SUA ESPOSA MARIA JOSÉ LIMA DE BRITO**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no livro "2", de registro geral, sob o nº. de ordem R. 2 na matrícula 3.863, designado pelo lote número 05, da quadra "A", medindo 450,00m² de superfície, integrante do loteamento denominado cidade Jiqui, situado a Rua Candelária (antiga Rua projetada), bairro Parque dos Eucaliptos, neste município, que após levantamento topográfico efetuado por esta Secretaria, constatou-se um acréscimo de área de 92,26m² de superfície, passando a medir 542,26m² de superfície com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 11, com 17,35m; ao Sul, com a Rua Candelária, com 18,15; a Leste, com o lote 6, com 30,55m; e a Oeste, com os lotes 1 e 2, com 30, 56m. Tudo de conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

ESCALA DO DESENHO.....	1:500
ÁREA DA ESCRITURA.....	450,00m ²
ÁREA CORDEADA.....	92,26m ²
ÁREA TOTAL	542,26m ²

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito em, 08 de outubro de 2001.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária